

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 15 de Maio de 2024 registrada sob numero 206;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

CONSIDERANDO o Ofício SEPEDI N°200 de maio de 2024

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças

CONSIDERANDO por fim, com objetivo de divulgar e mobilizar a sociedade a respeito do direito do idoso;

RESOLVE:

Art.1 - Deliberar favorável por unanimidade a utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para contratação do Show da Banda Golden Boys no valor de R\$ 36.000,00; Locação de equipamentos de elétrica, som e iluminação no valor de R\$ 10.000,00; locação de Equipamento Estrutural no valor de R\$ 3.511,20; Materiais gráficos no valor de R\$ 1610,00; Locação de Banheiro Químico no valor de: R\$ 807,60; Locação de Cadeiras Plásticas no valor de R\$900,00 e aquisição de camisetas no valor de R\$ 3.726,70. Somando um valor total de R\$ 56.555,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos.)

Art. 2 - Após a utilização dos recursos deverá a Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso apresentar prestação de contas no prazo de dois meses em reunião ordinária deste Conselho.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 15 de maio de 2024.

LUIS OTÁVIO PAES
Presidente do CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 08 DE 15 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre aprovação de utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para aquisição de veículo para a Vila Vicentina de Caraguatatuba, e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 15 de Maio de 2024 registrada sob numero 206;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

CONSIDERANDO o Ofício SEPEDI N°163 /24

CONSIDERANDO o Ofício SSVF Nº 35/24

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças

RESOLVE:

Art.1 - Deliberar favorável por unanimidade a utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para repasse a Entidade Sociedade São Vicente de Paulo - Vila Vicentina de Caraguatatuba no valor total de R\$ 149.577,50 para aquisição de veículo Chevrolet Montana, para uso em suas atividades estatutárias.

Art. 2 - Deverá a Entidade Sociedade São Vicente de Paulo - Vila Vicentina de Caraguatatuba apresentar prestação de contas em reunião ordinária deste Conselho no prazo de dois meses após finalização da aquisição.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 15 de maio de 2024.

LUIS OTÁVIO PAES
Presidente do CMDDI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 106/2019 – PI nº 11404/2019 – DL nº13/19
Objeto: locação de imóvel para uso não residencial, destinado ao uso pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento.
Locador: Silvia Helena Aparecida Moreira CPF: 250.061.248-14
Aditamento nº 07: Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses + Concessão de aumento real
Valor global : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Assinatura: 29 de abril de 2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 151/2010 – PI nº 27.038/10
Objeto: Locação de imóvel para uso não residencial, destinado a instalação da Secretaria da Fazenda para uso da Seção de Cadastro e Grupo de Campo.
Locador: Silvio Renato de Oliveira Faria CPF: 109.862.238-23
Aditamento nº 19: Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses + Reajuste
Valor global : R\$ 15.246,84 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura: 07de maio de 2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 027/2024 - Pregão Eletrônico 10/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA/SP,

Data do Pregão: 29 de maio de 2024 às 9h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150,

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661

e-mail:

licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br ou através do site <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Fonte de Recursos: FUNDACC.